



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 65, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam nomeados em estágio probatório os concursados abaixo indicados para os cargos especificados, aprovados em concurso público, homologado através do Decreto n.º 50, de 14 de abril de 2008 e prorrogado através do Decreto n.º 51, de 12 de abril de 2010.

ENFERMEIRO:

MARISA CRISTINA DOS SANTOS – RG. 40.154.676-7 – Classificação: 9.º lugar.

ESCRITURÁRIO:

LILIAN GABRIELLI CORREA – RG. 40.993.320-X – Classificação: 28.º lugar.

NARANDRA ALMEIDA RODRIGUES – RG. 40.992.948-7 – Classificação: 29.º lugar.

BIANCA MARIA DE SOUZA – RG. 40.992.673-5 – Classificação: 30.º lugar.

LUIZ BRISOLA DE ALMEIDA FILHO – RG. 24.701.242-7 – Classificação: 31.º lugar.

Artigo 2.º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício nos cargos estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 – Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br caixa postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29/03/12

Publicado no jornal: *Popular*
n.º 773 de 31/03/12